



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

XI/9
06 JUN 2017

PROPOSTA
Nº37/2017, de 22 de maio

Ratificação do Despacho 07/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique exarado a 22 de maio de 2017 – Voto de louvor e de mérito à Coopachique, CRL

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que :

- a COOPACHIQUE – Cooperativa Agrícola do Concelho de Monchique, CRL foi fundada em 1977;
- esta Cooperativa, registada na Base de dados Municipal, pela forma de dedicação pública, de amor ao cooperativismo e que de forma voluntária e abnegação como sempre desempenhou as suas funções e manteve os seus valores incorporados num espírito de missão, é reconhecida pela Comunidade de Monchique assim como de outros locais;
- esta Cooperativa sempre soube manter ligações privilegiadas com os representantes dos órgãos autárquicos de Monchique, de quem soube ganhar a confiança e estima ao longo destes 40 anos;
- esta Cooperativa com sede no Concelho de Monchique tem tido um trabalho meritório na promoção na área do desenvolvimento do mundo rural no Concelho de Monchique;
- a Reunião de Câmara posterior a esta ato e está agendada para o dia 6 de junho, uma vez que a informação do serviço que assegura o Registo Municipal de Associações, Instituições e Coletividades só conseguiu enviar a 18 de maio, e, em concordância com o parecer da CCDR Algarve, em que não



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

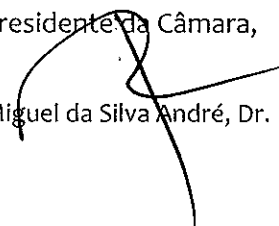
podem existir deliberações do Órgão Executivo sem estarem previamente em Ordem de Trabalhos, aprovei por meu Despacho a proposta 35/2017, ficando a mesma sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, em conjugação com o artigo 36.º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se digne ratificar o despacho 07/2017 do Presidente da Câmara exarado a 20 de maio sobre a aprovação da proposta 35/2017.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,


Rui Miguel da Silva André, Dr.